

18ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

**RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA, RELATIVO A
2001**

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística desempenha um conjunto de actividades com vista a orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 4 de Junho de 2002, de acordo com a alínea r), do número 2 do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, recomenda ao plenário do CSE a aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística relativo a 2001, apresentado pelo Secretariado do Conselho, sem prejuízo da introdução de ajustamentos decorrentes da sua apreciação.

Lisboa, 4 de Junho de 2002

O Presidente da Secção, *Orlando Caliço*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*